

## Diretrizes da Fundação Araucária para a Chamada ERC – CONFAP 2026

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná apresenta aos(às) pesquisadores(as) das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), com sede e CNPJ no estado do Paraná, as diretrizes estaduais para apoio aos participantes paranaenses selecionados no âmbito da Chamada ERC – CONFAP 2026.

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A chamada de manifestação de interesse é lançada no âmbito do acordo de implementação firmado entre a Comissão Europeia e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), voltado à oferta de oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores(as) brasileiros(as).
- 1.2 Público-Alvo: pesquisadores(as) doutores(as) ativos(as), vinculados(as) a universidades, institutos ou centros de pesquisa brasileiros, que desenvolvam atividades de pesquisa em ICTs com sede e CNPJ no Estado do Paraná.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Possibilitar que pesquisadores(as) paranaenses selecionados(as) na Chamada ERC – CONFAP 2026, desenvolvam colaborações de pesquisa com equipes de pesquisadores(as) já apoiados(as) por bolsas/projetos do *European Research Council* (ERC), financiados pela União Europeia, e que tenham interesse em receber pesquisadores(as) brasileiros(as) em suas equipes de pesquisa, por períodos curtos ou mais longos, de até 12 (doze) meses.
- 2.2 Promover oportunidades de pesquisa em equipes internacionais de excelência vinculadas a projetos financiados pelo *European Research Council* (ERC), fortalecendo a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação desenvolvida no estado do Paraná.
- 2.3 Contribuir para o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação por meio da inserção de pesquisadores(as) paranaenses em redes internacionais de pesquisa de excelência, considerando a relevância e o impacto da colaboração para o contexto estadual e nacional, abrangendo ampla diversidade de áreas científicas contempladas pelos painéis de avaliação do ERC priorizando as prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (<http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados>) e às áreas do conhecimento relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://odsbrasil.gov.br/>) da Organização das Nações Unidas (ONU).

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 A Fundação Araucária reservará recursos orçamentários do exercício de 2026 para o atendimento desta Chamada.
- 3.2 Serão financiados até **08 (oito) projetos**, no valor máximo de **até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** cada, utilizando recursos próprios da Fundação Araucária.

#### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

- 4.1 Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (folhas, tinta para impressoras etc.).
- 4.2 Passagens nacionais e internacionais para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto, em classe econômica e tarifa promocional.
- 4.3 Até 15 (quinze) diárias, pagas a servidores participantes da equipe executora da proposta e com vínculo empregatício/funcional permanente, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária ([https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf](https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf) - [https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf](https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf)). Os gastos com diárias deverão respeitar os valores-limite estabelecidos pelo Decreto Estadual de nº 12.736/2022.
- 4.3.1 **É vedado o pagamento de diárias para bolsistas.**
- 4.4 Custos com alimentação, hospedagem e locomoção dos bolsistas ou colaboradores da proposta poderão ser reembolsados de acordo com os valores-limites estipulados pela Fundação Araucária. ([https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf](https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf) - [atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf](https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf)).
- 4.5 Seguro saúde obrigatório no valor de até US\$100 (cem dólares americanos), equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais)<sup>1</sup> por mês de estadia, por até 6 (seis) meses.
- 4.6 Publicação de artigos em periódicos.
- 4.7 Bolsas de estudo, em conformidade com o Ato da Diretoria Executiva da FA nº 154/2025 ([https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-08/ato\\_defa\\_1542025\\_ato\\_de\\_bolsas\\_atualizacao\\_das\\_tipologias\\_valores\\_e\\_criterios\\_de\\_bolsas\\_da\\_fundacao\\_araucaria\\_spin\\_2\\_1\\_revisto\\_fatima\\_rev\\_dwk\\_2\\_5071.pdf](https://www.faprr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2025-08/ato_defa_1542025_ato_de_bolsas_atualizacao_das_tipologias_valores_e_criterios_de_bolsas_da_fundacao_araucaria_spin_2_1_revisto_fatima_rev_dwk_2_5071.pdf)).

#### 5. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1 As candidaturas deverão ser submetidas **até o dia 10 de julho de 2026**, diretamente pela plataforma do CONFAP (<https://sistema.confap.org.br/>)
- 5.2 Para acesso à lista de projetos ERC disponíveis, os(as) pesquisadores(as) elegíveis deverão apresentar manifestação de interesse no portal indicado.
- 5.3 Após a verificação básica de elegibilidade, os(as) pesquisadores(as) autorizados(as) terão acesso, no mesmo portal, às informações sobre os projetos ERC disponíveis, incluindo descrição dos projetos e contatos dos(as) respectivos(as) pesquisadores(as) europeus.
- 5.4 A avaliação das propostas será realizada pelas FAPs participantes, com coordenação do CONFAP e do CNPq, e os resultados serão comunicados ao ERC e publicados pelo CONFAP.
- 5.5 **Submissão à Fundação Araucária:** Após a divulgação dos(as) selecionados(as), a Fundação Araucária lançará Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI), ou procedimento equivalente, por meio do sistema Sparkx, para recepção dos projetos selecionados, com as instruções necessárias à submissão, contratação e formalização do apoio.

---

<sup>1</sup> Câmbio utilizado: R\$6,00 (seis reais) para US\$1 (um dólar americano).

## 6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

### 6.1 Condições específicas de elegibilidade da ICT:

- a. Ser ICT pública ou privada nos termos do Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 com sede e CNPJ no Estado
- b. do Paraná.
- c. Comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe se dedicar ao projeto proposto.
- d. A instituição proponente deverá apresentar, quando solicitadas, as certidões citadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos descritos no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, para a formalização do instrumento jurídico.

### 6.2 Condições específicas de elegibilidade do Coordenador do Projeto:

- a. Atender todos os critérios de elegibilidade previstos na Chamada ERC – CONFAP 2026 e nestas Diretrizes da Fundação Araucária.
- b. Ter vínculo formal com a instituição proponente.
- c. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país.
- d. Ser responsável pela elaboração do projeto, envio da documentação, execução da proposta, acompanhamento dos itens financeiros, envio de relatórios e prestação de contas.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Para mais informações sobre a Chamada: <https://confap.org.br/pt/editais/109/chamada-erc-confap-2026>.
- 7.2 Dúvidas gerais sobre a participação na Chamada, nos seguintes endereços eletrônicos: [internacional.confap@gmail.com](mailto:internacional.confap@gmail.com) e [annaamaral.confap@gmail.com](mailto:annaamaral.confap@gmail.com).
- 7.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca destas Diretrizes podem ser obtidos pelo e-mail: [internacional.confap@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:internacional.confap@fundacaoaraucaria.org.br).

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Ramiro Wahrhaftig  
**Presidente da Fundação Araucária**